



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP. Nº 457/2019

São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), conforme previsto na Portaria GP nº 31/2018,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 723/2018,

R E S O L V E

**Art. 1º** Retificar a Portaria GP nº 809, de 21 de agosto de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Portaria GP nº 31/2018, os membros que irão compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC):

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente (Coordenadora);

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3º Vara do Trabalho de São Luís (Coordenador Substituto);

PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz de Vara do Trabalho;

NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário-Geral da Presidência;

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral;

TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Secretária de Administração;

MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa – CGEEP;

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Chefe de Governança de TI  
– CTIC (Secretário).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP Nº 176/2016.”

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 29/4/2019.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no site deste Tribunal.

*(assinado digitalmente)*  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 11/06/2019 15:01:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 274B73AEE6.6E0398175E.E367D105E3.764421C1FE